CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

22ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 07/08/2023

01) ABERTURA:

a) Oração do **"Pai Nosso";**

b) Leitura e Discussão da Ata da 21ª Sessão Ordinária.

02) EXPEDIENTE:

a) **Ofício nº 224/2023 – GAB** – Encaminhando resposta do Ofício nº 059/2023 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme Indicações nº 130, 131, 132, 133 e 134/2023;

b) **Ofício nº 225/2023 _ GAB_**Encaminhando resposta do Ofício nº 060/2023 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme Indicaçoes nº 135 e 137/2023;

c) **Ofício nº 226/2023 – GAB –** Encaminhando Projeto de Lei nº 014/2023 que altera as leis 53 de 08 de dezembro de 1997 (Sistema Tributário do Municipio) e anexo II da Lei nº 1286 de 27 de Setembro de 2016 e dá outras providências;

d) **Ofício nº 223/2023 – GAB** – Encaminhando Projeto de Lei nº 015/2023, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023;

e) **Ofício nº 230/2023 – GAB**- Encaminhando resposta do Ofício nº 062/2023 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme Indicações nº 138, 139, 140, 141, 142 e 143/2023;

f) **Ofício nº 71/2023 - CMT** – Encaminha Projeto de Resolução nº 004/2023 que "Institui e Regulamenta a Ouvidoria na Câmara Municipal de Tamarana" e dá outras providências;

g) **Indicação nº 144/2023 – Amadeu de Oliveira Lima -** Reforma nas calçadas externas em volta a Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo;

h) **Indicação nº 145/2023 - Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima**- Requer ao executivo há possibilidade de estudos com a Secretaria competente o aumento do prazo para dois anos da isenção de IPTU, nos termos da Lei 59 de 11/03/1998.

03) PALAVRA LIVRE PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

MARIO CESAR FABIANO

Presidente